

F. J. Oliveira Vianna

SÃO BOAVENTURA, 41

NITEROI Illm° Snr° Dr° Julio de Noreonha.

Tendo V. Ex. sido convidado (como engenheiro-fiscal deste Instituto nas obras do Regulador de Maruhy, de que era empreiteira a firma constructora Lima, Jorge & Limitada) para dar o seu parecer sobre uma proposta da mesma firma para a liquidação dos seus negocios com o Instituto.

I

Pergunte:

- a) Quem transmittiu a V. Ex. este convite ?
- b) Em nome de quem este convite foi feito ?
- c) Para que fim este convite foi feito ?
- d) Pode V. Ex. precisar a data exacta em que lhe foi transmittido este convite ?

II

Pode dizer si, antes de emittir o seu parecer, teve V. Ex. algum encontro com o Sr. Gerente do Instituto, Dr. Francisco Correia de Figueiredo, e neste encontro porventura teve V. Ex. oportunidade de expor verbalmente ao Sr. Figueiredo o seu pensamento a respeito das condições da proposta referida ?

Pode V. Ex. precisar data e hora exactas deste encontro ?

III

Tendo V. Ex. posto o sciente num papel dactylographado que lhe foi apresentado como sendo uma "deliberação da Directoria do Instituto", papel em que se declarava que havia a mesma Directoria resolvido aceitar a proposta de liquidação feita por Lima, Jorge & Limitada, pode V. Ex. precisar o tempo exacto que medeou entre a apresentação daquelle papel a V. Ex. e o encontro anterior que V. Ex. havia tido com o Sr. Gerente Correia Figueiredo ?

Pela resposta ao pé desta, muito agradecerá a V. Ex. o

Att° admirador e criado obrg°



Reg. nº 10236 ✓

Em 10/6/58

*Julio de Noreonha*

Int. 22 - julho 2, 1958